



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 11, DE 2014

Apresentado em: 4.8.2014

Aprovado em: 4.8.2014

Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os serviços de saúde são um dos mais importantes prestados pelo Poder Público, por beneficiar a população em geral.

No caso de Indianópolis, o atendimento médico disponível é feito exclusivamente pelo sistema municipal de saúde, porque inexistem unidades particulares que prestem esse serviço. Ou seja, a população só conta com o atendimento realizado pela Prefeitura Municipal, que integra o sistema único de saúde –SUS.

A qualidade desse serviço deve ser assegurada aos usuários, por se tratar de serviço essencial. E, como se sabe, essa qualidade exige gestão eficiente e a destinação dos recursos financeiros necessários.

A Câmara, como órgão de controle, tem a obrigação de acompanhar as ações do sistema municipal de saúde, para apontar as possíveis falhas e sugerir medidas voltadas para a melhoria do serviço.

O § 2º, do art. 247, do Regimento Interno, prevê a realização de eventos, por iniciativa da Mesa Diretora, que possibilitem a discussão de temas de competência do Poder Legislativo.

Por isso, requeiro à Mesa Diretora, com base no art. 157, do Regimento Interno, a realização de reunião, se possível ainda no corrente mês de agosto, para avaliar e debater os serviços municipais de saúde.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar dessa reunião, além dos vereadores, o Secretário Municipal de Saúde, o diretor da Unidade Mista de Saúde, coordenadores dos Programas Saúde da Família -PSFs, responsáveis pelos setores de vigilância epidemiológica e de vigilância sanitária, componentes do Conselho Municipal de Saúde e representantes da Gerência Regional de Saúde -GRS de Uberlândia e de outros órgãos que desenvolvem atividades relacionadas ao assunto da reunião.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2014.

Wesley José da Rocha Naves
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador